



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 114/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 131
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 209
Valor: R\$ 12.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.24.02 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0033.2080 – Concessão de Bolsa Amparo Desemprego
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 052
Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.33.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 588
Valor: R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 07 dias do mês de Outubro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

